



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 066/2025
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA
SECRETARIA: DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09858/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2025**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA: DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada por **THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º 271.404.148-58, e pelo Secretário de Obras e Serviços Públicos, **ADILSON FRANCO PENTEADO**, portador da cédula de identidade RG n.º 5.049.847 e do CPF n.º 552.961.578-34, denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **PLANATIVA FLORESTAL LTDA**, com sede na Rua José Alvim, n.º 62, no bairro Palmital de Minas, no Município de Cabeceira Grande, Estado de Minas Gerais, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 27.241.799/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **JEAN CARLOS DO AMARAL RIBEIRO**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 320276207 DETRAN/RJ e do CPF n.º 187.858.457-01, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 09858/2024 e em observância às disposições da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto 7.999/2024 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. 013/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

JEAN CARLOS
DO AMARAL
RIBEIRO:187858
45701

Assinado de forma
digital por JEAN CARLOS
DO AMARAL
RIBEIRO:18785845701
Dados: 2025.10.13
16:17:21 -03'00'

THOMAS
ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.14
09:47:28 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º 066/2025, na Cláusula I item 1.1, em virtude de acréscimo qualitativo e supressões quantitativas em seu objeto, conforme as justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 09858/2024.

1.1.1 – Fica Aditado ao Contrato n.º 066/2025, o acréscimo qualitativo correspondente a 9,79% (nove vírgula setenta e nove por cento) do valor do contrato, no valor total de R\$ 82.267,90 (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

1.1.2 – Fica Aditado ao Contrato n.º 066/2025, a supressão quantitativa correspondente a 33,89% (trinta e três vírgula oitenta e nove por cento) do valor do contrato, no valor total de R\$ 284.702,89 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos), tudo conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 445-446 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse termo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza da Despesa:

1. n.º 02.00.00 – Prefeitura Municipal, 02.12.00 – Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 02.12.01 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos, 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.100.0158 – Prog. FINISA CEF 0601.948-88, 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, através da Nota de Empenho n.º 8225-000, no valor de R\$ 82.267,90 (oitenta e dois mil e duzentos e sessenta e sete reais e noventa centavos)

2.2 – Para fins de regularização de empenho em razão da supressão, foi providenciada a Nota de Anulação de Empenho:

1. **Nota de Anulação de Empenho n.º 4462**, Número da Anulação 652, Natureza da Despesa 4.4.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, 91.100.0158 – Prog. Finisa CEF 0601.948-88, Classificação Funcional 15.451.0003.1.010 – Obras de Infra Estrutura Urbana, no valor de R\$ 284.702,89 (duzentos e oitenta e quatro mil e setecentos e dois reais e oitenta e nove centavos).

JEAN CARLOS
DO AMARAL
RIBEIRO:1878584
5701
Assinado de forma digital
por JEAN CARLOS DO
AMARAL
RIBEIRO:18785845701
Data: 2025.10.13
16:17:34 -03'00'

THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:2714041
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.14
09:47:42 -03'00'



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 – Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º066/2025, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 – Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 14 OUT. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA:27140414858
4858

Digitally signed by
THOMAS ANTONIO
CAPELETTO DE
OLIVEIRA:27140414858
Date: 2025.10.14 09:47:54
-03'00'

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

ADILSON FRANCO PENTEADO
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Pela Contratada:

JEAN CARLOS DO AMARAL RIBEIRO:18785845701

Assinado de forma digital por
JEAN CARLOS DO AMARAL
RIBEIRO:18785845701
Dados: 2025.10.13 16:17:50 -03'00'

PLANATIVA FLORESTAL LTDA
JEAN CARLOS DO AMARAL RIBEIRO

Testemunhas:

1- Amor Laurino D. Gomes
2- Michelle R. Sumaclu

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n.º 066/2025, oriundo do Processo Administrativo n.º09858/2024, firmado em 14 OUT. 2025